Safra

Instrumento Particular de Distrato

Local	Data
CAMPINAS	29/08/2019

I Credor	BANCO SAFRA S/A, com sede social em São Paulo - SP, na Avenida Paulista, 2.100, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, doravante denominado simplesmente SAFRA.			
II Financiada/ Emitente (doravante denominada simplesmente DEVEDORA)	Nome/Razão social SAPORE S A		CPF/CNPJ 67.945.071/0001-38	
	Endereço AV ANTONIO ARTIOLI 570		Bairro S PARK	
	Cidade CAMPINAS		Estado SP	CEP 13049-900
	Conta corrente nº 1.022-0		Agência 15200	
III Características da Operação	| ☐ | Contrato de | ☑ | Cédula de Crédito BANCARIO | ☐ | Nota de Crédito	01- Número 416.253-9		02- Data de emissão 15/02/2018
		03- Vencimento final 01/02/2021		
	04- Limite crédito/Valor mutuado (principal) R$ 10.000.000,00	05- Saldo devedor nesta data R$ 5.102.073,53		
	06- Comissão de liquidação antecipada R$ 81.549,19	07- Valor total a pagar R$ 5.183.622,72		

CONSIDERANDO QUE:

A) Através do(a) Contrato/Cédula de Crédito/Nota de Crédito indicado(a) no Quadro "III" do preâmbulo (o(a) "Contrato/Cédula/Nota"), o SAFRA concedeu à DEVEDORA um empréstimo no valor referido no mesmo Quadro "III", com vencimento previsto para a data também ali indicada, tudo de conformidade com as cláusulas e condições constantes do(a) Contrato/Cédula /Nota.

B) A DEVEDORA pretende liquidar antecipadamente o saldo devedor do(a) Contrato/Cédula/Nota, com o que o SAFRA concorda.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS E AO FINAL ASSINADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1ª A DEVEDORA declara aceitar e reconhecer como liquida, certa e de sua responsabilidade a importância especificada no campo "07", resultado da somatória do saldo devedor nesta data do(a) Contrato/Cédula/Nota, indicado no campo "05", com a comissão de liquidação antecipada prevista no campo "06", campos esses integrantes do Quadro "III" do preâmbulo.

2ª Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, a DEVEDORA autoriza expressamente o SAFRA, em caráter irrevogável e irretratável, a levar a débito de sua conta corrente a importância indicada no campo "07" do Quadro "III" acima, para liquidação antecipada e integral do(a) Contrato/Cédula/Nota.

3ª Dessa forma, resolvem as partes distratar o(a) Contrato/Cédula /Nota, como de fato distratado fica, dando-se as partes, reciprocamente, a mais ampla e irrevogável quitação, para não mais reclamar, relativamente ao(à) Contrato/Cédula /Nota.

4ª Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer deste instrumento, o foro central da Comarca de São Paulo - SP (Fórum João Mendes Júnior), podendo, ainda, ser o mesmo foro determinado pela comarca onde é firmado o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Banco Safra S/A

Devedora
SAPORE S A

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

COMUNICADO REFERENTE A INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR) E DE OPERAÇÕES NO MERCADO DE CÂMBIO

Em virtude da edição de novas regras pelo Conselho Monetário Nacional, que visam alterar e consolidar a regulamentação relativa ao fornecimento ao Banco Central do Brasil (BACEN) de informações sobre operações de crédito e operações realizadas no mercado de câmbio, as "Organizações Safra" vêm comunicar às partes que: a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas pelos clientes serão registrados no Sistema de Informações de Crédito (SCR); b) o SCR tem por finalidades (i) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações, sobre o montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; c) o acesso pelas "Organizações Safra" às informações relativas a operações realizadas no mercado de câmbio, disponibilizadas pelo BACEN tem por finalidade, entre outras, (i) permitir às "Organizações Safra" a verificação de desempenho do cliente em operações de câmbio contratadas junto às "Organizações Safra" e junto às demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações sobre a posição do cliente em operações realizadas no mercado de câmbio, com o objetivo de subsidiar decisões de negócios; d) os clientes poderão ter acesso aos dados constantes em seus nomes no SCR e/ou no SISBACEN por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN (CAP); e) pedidos de correções, de exclusões e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e/ou no SISBACEN deverão ser dirigidas às "Organizações Safra" por meio de requerimento escrito e fundamentado, e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial; f) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR ou relativa a operações de clientes realizadas no mercado de câmbio com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil disponibilizadas através do SISBACEN dependerá da prévia autorização dos clientes; g) a consulta por qualquer das empresas integrantes das "Organizações Safra" a informações de operações realizadas no mercado de câmbio em que figurem como contraparte independe de autorização especifica de seus clientes.

Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234 **Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.**	**Central de Suporte Pessoa Juridica:** **Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248** **Demais Localidades 0300 015 7575** **Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19:30h, exceto feriados.**
Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e Fala / SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 - Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.	**Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a):** **0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.**